

ATA

39ª Reunião Ordinária do CPS/GEX/CGDE/MS
2014

CONSELHO DE PREVIDENCIA SOCIAL – GERENCIA EXECUTIVA DO INSS
EM CAMPO GRANDE MS

ATA 39/2014

I – Abertura as 09:05. Dia 07/10/2014. Foi verificada a existência de quorum e o Presidente do Conselho deu abertura a reunião, agradecendo a presença de todos e comentou sobre o Projeto Travessia, elaborado por esta Gerência, que tem o objetivo de melhor atender a Sociedade cliente da Previdência Social.

II – Foi feita a leitura da Ata de numero 38/2013, sendo aprovada com uma ressalva de correção do nome do Conselheiro, representante da SinMed, que foi efetuada no ato da Reunião e a correção do ano que foi realizada a reunião anterior.

III – Houve a assinatura dos Termos de Posse do Conselheiros: Amanda Salles Marzola Kuibida, como Conselheira Suplente da Presidência do Conselho e Conselheira Titular representando o Setor de Benefícios do INSS, da Gerência Executiva em Campo Grande/MS e também Dr. Waldir Shigueiro Siroma, como Conselheiro Titular, representando o SinMed - Sincato dos Médicos de MS.

IV – Em seguida o Presidente passou a palavra para o Dr. Wagner Rocha Pires Oliveira Chefe da Seção e a servidora Lilian Fonseca da Costa Lessa – Fisioterapeuta Ocupacional, ambos da Seção de Reabilitação Profissional, pois os mesmos iriam desenvolver o tema escolhido para essa reunião: Impacto dos Acidentes de Trânsito na Reabilitação Profissional. Dr. Wagner de Oliveira se colocou a disposição para repassar para os Conselheiros todas as informações possíveis sobre o trabalho da Seção de Reabilitação Profissional. Deu início à sua fala discorrendo sobre o Histórico da Reabilitação Profissional e informou os dispositivos legais que embasam a Reabilitação Profissional no INSS: Lei Organica 8080 de 19/09/90, e Decreto 3048 – descentralização. Fundamentação Legal: CF/88 – art. 203, II e IV, Lei 8213/91 – art. 89 a 93, Dec. 3048/99 – art.136 a 141, RS118/INSS/PRES.4/11/10, RS160/INSS/PRES.17/10/11 – MTRP – Falou sobre a Estrutura Organizacional, Conceito (art .89 Lei 8213/91 e art. 136 Dec. 3048/99), também sobre a identidade organizacional que conta com 12 servidores com as seguintes tarefas: Funções básicas da RP, Operacionalização, Acordo da FUNSAT, Termo de Cooperação Técnica, Acordo da SANESUL, Acordo e Parceria com o Sistema S, Acordo e Parceria PRONATEC, Clientela - RS 118/2010, e encaminhamento de situações favoráveis e desfavoráveis. A seguir, passou a palavra para a servidora Lilian que se apresentou profissionalmente e informou que o INSS não tem um sistema que diga exatamente o número exato de acidentados no trânsito, todavia há informação de que, de janeiro a setembro /2014 foram relacionados 402 acidentes sendo, 151 traumais; mas que não há como afirmar com segurança que foram realmente acidentes de trânsito. Nesta Capital tem ocorrido um aumento considerável no numero de acidentes. Haja vista que, toda semana, chega segurado por acidente de trabalho e transito. Atualmente 18% dos segurados que foram periciados pelo INSS, foram encaminhados para aposentadoria por invalidez. No seu entendimento, é necessário se realizar um trabalho entre os peritos para encaminharem mais segurados para Reabilitação, cujo orçamento é de 40 milhões para o Brasil inteiro e sempre sobra dinheiro. Citou ainda que, é um caso de falta de informação interna e externa. O Presidente do Conselho Joaquim Candido, disse que o foco não é somente diminuir o impacto na Previdência, mas também dar mais

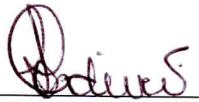
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

oportunidades para o segurado. Dr. Wagner de Oliveira disse que dos 294 segurados que já estava no programa, 50 estão sendo reavaliados. A Presidente Suplente, Amanda Kuibida, informou que o auxílio continua mesmo depois que o segurado voltou a trabalhar em outra atividade ou que já esteja aposentado. o Sr. Valdemir Vieira – Conselheiro titular, representante da ALFAPEDI, disse que ele próprio é um reabilitado e que a sua perna mecânica já quebrou e que um aposentado não tem condições financeiras para adquirir outra. Diante desse fato indagou então, se a Seção de Reabilitação Profissional não pode fornecer novamente. Lilian Lessa, disse que o atendimento ao aposentado só ocorre se houver Ação Publica, e ao trabalhador, a Reabilitação está a disposição. Usando a palavra, o Sr. Michael Franck Gorski, Conselheiro Titular, representando a FIEMS, informou que o SESI cuida do funcionário. Informou ainda que, o carteiro, quanto mais rápido entregasse as cartas, melhor seria pra ele, pois terminando poderia ir embora; mas eles começaram a ter problemas musculares. E o SESI esta realizando um trabalho com as indústrias para melhorar esse tipo de acidentes. Disse que é necessário se preocupar se a pessoa está pronta fisicamente para o trabalho, mas nos Recursos Humanos comparam em igualdade o profissional saudável com o profissional reabilitado ou com deficiência. Disse ainda que, nem as empresas, nem os colegas de trabalho, estão preparados para essa realidade e, concluiu sua fala dizendo que, as informações internas e externas são muito importantes. Continuando com a oportunidade dos Conselheiros assim se expressaram: Sr. Valdemir Vieira favorável que os segurados necessitados, saibam que existe essa grande oportunidade. Comentou ainda sobre o caso de intoxicação que ocorre, principalmente com os segurados especiais, cujas complicações só aparecem após um ano e meio e depois os mesmos acabam perdendo a qualidade de segurado. Sugeriu que deveria ter um laboratório para desintoxicação dos venenos. As entidades acabam tendo que recorrer a justiça por causa das pulverizações que estão matando muita gente da área rural, porque eles trabalham sem cobertura e sem preocupação nenhuma. Sr. Alcides dos Santos Ribeiro – Conselheiro Titular representando a FAPEMS, informou que até os frentistas estão se protegendo. Disse também que as empresas aéreas não podem pulverizar sem proteger quem esta embaixo; e que nós podemos trabalhar para mudar as empresas, solicitando leis que obriguem as mesmas a pagarem uma porcentagem a mais para os sequelados. Joaquim Cândido, informou que a Gerência do INSS em Campo Grande, trabalha para não tirar o direito de quem tem. Dr. Valdir Shigueiro, Conselheiro Titular, representando a SinMed perguntou se enquanto o segurado está sendo avaliado, se tem a cobertura do benefício, sendo apartado pelo Dr. Wagner de Oliveira que informou que se o segurado precisar fazer curso recebe toda cobertura da Reabilitação Profissional, tais como auxílio transporte, alimentação e diárias. Lilian Lessa, informou que o próprio segurado pode pedir para entrar no Programa de Reabilitação, direito estendido inclusive ao aposentado. Sr. Valdemir da ALFAPED, contou que é reabilitado e que foi um dos primeiros. Ele procurou o INSS em 1981. Recebeu uma perna mecânica e em 1988 voltou a trabalhar. Disse que a partir de 1995 a Previdência começou a pagar 50% a mais do valor do benefício recebido pelo segurado que ficou sequelado. Contou que ele teve que entrar com um processo para solicitar seu enquadramento de 50%, pois o dele era de 20% por cento. Reclamou que hoje se o acidentado que está em auxílio doença e tem sequelas, e pedir a aposentadoria o mesmo perde o auxílio de 50% a mais. Amanda Kuibida o interpõe dizendo que o segurado não perde, pois essa porcentagem é incorporada ao valor do benefício. Muitos por falta de informação não propõem os seus direitos. Completando o Sr. Alaídes Ferreira Teles, Conselheiro Titular, representando a FETAGRI disse que se por falta de informação, um segurado especial que precisa abrir uma lojinha para vender o fruto dele, o mesmo perde o direito de segurado especial por causa do MEI. Dr. Wagner informou que tem conhecimento de uma ação de uma empresa dizendo que não tinha profissional reabilitado, então a referida empresa procurou o INSS e

Suplente
[Handwritten signatures and initials]

ofereceu curso para conseguir os funcionários. Lilian disse ainda que, em Três Lagoas, o INSS tem empresas grandes com parceria para treinar o segurado e adequá-lo ao trabalho. Dr. Wagner informou que existe um acompanhamento de 06 (seis) meses a 1 (um) ano, para os reabilitados. Sr. Alcides representante dos aposentados ponderou que os idosos não podem pagar os seus cuidadores, então que deveríamos lutar para a Previdência capacitar esses profissionais, porém, Lilian no uso da palavra, informou que, a condução para emprego é com Ministério do Trabalho e conseqüentemente a viabilização dos referidos cuidadores. Disse também que, está sendo realizado estudos sobre o assunto na Reabilitação Profissional, e que no seu entendimento antes do o segurado passar pelo perito, deve em primeiro lugar ele passar por uma avaliação de outros profissionais que indicariam se ele iria ou não para a perícia, se para reabilitar ou se para aposentadoria. Ficou definido que a próxima reunião ocorrerá no dia 03 de dezembro de 2014. cuja assunto continuará sendo o mesmo. Dr. Wagner sugeriu que fosse convidado para participar da próxima reunião um auditor do Ministério do Trabalho, a Pastoral do idoso_Diocese_Aruê. Per peto Socorro. Já com o horário avançado foi encerrada a reunião às 10:50hs. Eu Léia Cordeiro, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, será pelo presidente e rubricada por todos os Conselheiros presentes, logo após ser aprovada.


Joaquim Candido Teodoro de Carvalho
Presidente do CPS/GEX/CGDE/MS


Léia Cordeiro
Secretaria do CPS



LISTA DE PRESENÇA DA 39ª REUNIÃO DO CONSELHO DE PREVIDENCIA SOCIAL/GEX/CGDE/MS

-Joaquim Candido Teodoro- Pres. do conselho

-Amanda kuibida- Pres.suplente

-Dr. Roberto Pinheiro-procurador

-Leia Cordeiro-suplente do CPS

Representantes dos Empregadores

-Fernando de Camilo-Fecomercio-Titular

-Edson Ferreira- Fecomercio-Suplente

-Valdir Shigueiro Titular

-Carlo Daniel Codibelli-Titular

-Marilda Rodrigues-Suplente

-Michael Franck Gorski-FIEMS

Representantes dos trabalhadores

-Alaídes Ferreira-Titular

-Jucilene Silva Souza-Suplente

Obs.: 10 Titulares - Korum 5